



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1604 , DE 17 DE fevereiro DE 2005

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 67.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 SECRETARIA

Ficha: 034 - 04.122.0021.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Local: 020702 SETOR DE TURISMO

Ficha: 127 - 23.695.0363.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente.....R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 129 - 23.695.0363.2019.0000 Manutenção do
Turismo..... R\$ 35.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 130 - 23.695.0363.2019.0000 Manutenção do
Turismo.....R\$15.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Local: 021002 SETOR DE AGRICULTURA

Ficha: 214 - 18.541.0103.1020.0000 Obras do Setor da
Agricultura.....R\$10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Anulação:

Local: 020702 SETOR DE TURISMO

Ficha: 128 - 23.695.0363.1017.0000 Melhoria da Orla da
Represa.....R\$ -50.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Local: 020801 PROMOÇÃO SOCIAL

Ficha: 135 - 08.244.0486.1018.0000 Construção de
Brinquedoteca.....R\$ -7.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Local: 021002 SETOR DE AGRICULTURA

Ficha: 220 - 18.541.0103.2033.0000 Preserv. da Mata
Ciliar.....R\$ -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 17 de fevereiro de 2005

**JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura